



EXP. GUNCO - 002.323697.00.8

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Scheil, 3950 - Cx. Postal 261 - Bairro: Mato Grande  
92.200-630 - Canoas - RS - Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1661/SERENG-5/ 4228

Canoas, de novembro de 2009.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Bairro Praia de Belas  
90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Residencial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Arq. Débora Gregoletto, de 06 de maio de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de informação quanto a altura máxima permitida para a implantação de uma edificação residencial, em terreno localizado na Av. Palmeira, nº 330, Bairro Petrópolis, no ponto de coordenadas geográficas: 30ºG2'17,09"S/051º19'47,34"W, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que autoriza implantações no local acima referido, até a altitude máxima de 132,4 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), de acordo com o gabarito da Área Intermediária nº 15, do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av  
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

Divisão  
de Organização  
de Voo  
aerostático

1709 2009

Estabelecimento de Canoas



PROTÓCOLO COMAER

67276.002157/2009-DV